



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33, de 05 de maio de 2023

MENSAGEM Nº 33/2023 - Altera a Lei Municipal n. 2.747, de 09 de novembro de 1995, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, *caput* e seu § 2º da Lei Municipal nº 2.747, de 9 de novembro de 1995, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

.....

§ 2º A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita por decreto do Prefeito para o prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 9 de novembro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n. 3.195, de 31 de agosto de 2000.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023

CCLJRF



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 28/06/2023 16:08:43, Vagner Tarcísio de Moraes - 28/06/2023 16:08:49, Braz Fernando da Silva - 28/06/2023 16:08:55, Documento Nº 3343 - REDAÇÃO FINAL Nº 6/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openfo>



2022000300440697



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

Katia Geralda Silva Goyatá
Presidente da Comissão - CCLJRF

Vagner Tarcísio de Moraes
Relator(a) - CCLJRF

Braz Fernando da Silva
Secretário(a) - CCLJRF



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 28/06/2023 16:08:43, Vagner Tarcísio de Moraes - 28/06/2023 16:08:49, Braz Fernando da Silva - 28/06/2023 16:08:55, Documento Nº 3343 - REDAÇÃO FINAL Nº 6/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openfo>